



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 963, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Denomina Rua do município e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 1401/2004, de 31 de agosto de 2004.

Considerando o disposto no Decreto nº 467/2014, de 15 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica o lote 01, de propriedade do Município de Piraí do Sul e destinado a servir como rua, conforme objeto da Matrícula nº 6538 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Piraí do Sul, doravante denominado de Rua Eurides Félix da Silva, situado no prolongamento da rua de mesmo nome e transversal ao lado par da Rua José Mário Cobbe.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Piraí do Sul, 5 de dezembro de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal